

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº140/2022**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Conceder férias ao servidor JAQUES SASAKI CELESTINO, servidor lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, no período de 20 a 29 de junho do corrente ano, e de 16 a 25 de novembro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro